



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento N° 012 /2025

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba, Marileide Rosendo de Albuquerque. No sentido de que seja apresentado um relatório detalhado acerca dos critérios adotados por esta Casa para a designação dos assistentes e assessores, considerando a disparidade observada na designação entre os pares Vereadores, especialmente, entre aqueles inseridos em contexto político de oposição. Assim como, a correção das disparidade das designações buscando estabelecer critérios de equidade e isonomia entre os Vereadores.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo solicitar esclarecimentos acerca dos critérios adotados por esta Casa Legislativa para a designação dos cargos de Assistente de Plenário e Assessor Legislativo entre os pares Vereadores. A Câmara Municipal possui em seu quadro de funcionários, um total de 18 (dezoito) cargos de Assistente de Plenário e 20 (vinte) cargos para Assessor Legislativo, sendo certo que esses cargos são essenciais para o suporte ao trabalho do parlamentar, sua assessoria direta e uma maior eficiência dos serviços prestados à população. Contudo, observa-se que os 4 (quatro) vereadores em contexto político de oposição receberam apenas 1 (um) Assistente de Plenário, enquanto os cargos disponíveis permitiriam, no mínimo, a distribuição de 1 (um) Assistente de Plenário e 1 (um) Assessor Legislativo para cada um dos 13 (treze) Vereadores. Por essa razão, a presente solicitação de esclarecimentos visa garantir maior transparência e obter uma justificativa clara quanto aos critérios adotados para essa divisão, assegurando que a distribuição dos cargos seja realizada de maneira justa, proporcional e em conformidade com os princípios da moralidade e da eficiência administrativa.

Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 11 de março de 2025.

FELLIPE DE MORAES
VASCONCELOS:084
73138406

Assinado de forma digital por
FELLIPE DE MORAES
VASCONCELOS:08473138406
Dados: 2025.03.11 12:06:55 -03'00'

Fellipe Vasconcelos

Vereador - Autor

*Recebido
11/03/25
Mec*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

JOAO ROBERTO
MARTINS CARDOSO

Assinado de forma digital por
JOAO ROBERTO MARTINS
CARDOSO
Dados: 2025.03.11 12:51:26 -03'00'

João Roberto Martins Cardoso

Vereador - Autor



Documento assinado digitalmente
EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 11/03/2025 12:27:22-0300
verifique em <https://validar.id.gov.br>

Emanuel Gouveia Ferreira Lima

Vereador - Autor



Documento assinado digitalmente
EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO
Data: 11/03/2025 12:45:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edjane Lopes de Andrade Felinto

Vereadora - Autora



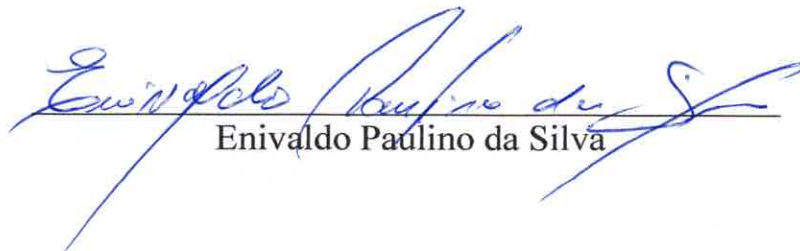
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

CERTIDÃO

Certifico que na Câmara Municipal de Timbaúba de acordo com a resolução nº 001/2024, atualmente existe 06 (seis) cargos de Assistente de Plenário (CC-5) e 16 (dezesseis) cargos de Assessor Parlamentar (CC-2).

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Timbaúba(PE), 18 de março de 2025.


Enivaldo Paulino da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba (PE), 17 de março de 2025.

DESPACHO

Referência: Requerimento nº. 012/2025

Trata-se de requerimento formulado pelos vereadores Felipe de Moraes Vasconcelos, João Roberto Martins Cardoso, Emanuel Gouveia Ferreira Lima e Edjane Lopes de Andrade Felinto, no qual é solicitado à Presidência da Câmara, em síntese, informações sobre os critérios utilizados para nomeação de assessores parlamentares e assistentes de plenário.

CONSIDERANDO, o conteúdo do requerimento nº. 012/2025, e, com fundamento no **art. 112, parágrafo único, inc. I c/c o art. 114, inc. V**, ambos do RICMT, **DETERMINO** que a secretaria da Câmara certifique a:

(I) Quantidade de vagas, atualmente prevista na legislação desta Casa, para o cargo de assistente de plenário (CC-5);

(II) Quantidade de vagas, atualmente prevista na legislação desta Casa, para o cargo de assessor parlamentar (CC-2).

Após o cumprimento da diligência, **DETERMINO** a remessa do requerimento nº. 012/2025, acompanhado das informações da secretaria desta Casa, para a assessoria jurídica da Câmara Municipal para confecção de resposta ao citado requerimento.

CUMPRA-SE.


CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA/PE

Marileide Rosendo De Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba/PE



Resolução N.º 117/2018

A ordem do dia da reunião

Em _____ discursão

Sala das Sessões _____/20

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em _____ discursão

Sala das Sessões _____/20

Presidente

Sala das Sessões da Câmara de Timbauba, 11 de março de 2018.

FELIPE DE MORAES
VASCONELOS
Câmara Municipal de Timbauba

Félice Vasconcelos

Verificador - Autár